



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5070 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Exonera a pedido da Srª MARCILENE RAMOS HILARIO, RG nº 1017315-3 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 883.952.191-72, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE CRECHE, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4014 de 11 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 21.1.09 12015
Adria Rosa de

